



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

2º TERMO ADITIVO - RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 73/2021 – M.C.A. **TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2021– M.C.A.**

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos, 1426, inscrito no CNPJ sob nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado na Rua Curitiba, Cento, Céu Azul - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20, e, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, e de outro lado a **JF MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA**, situada na Rua Curitiba, 1479, na cidade de Céu Azul – PR, inscrito no CNPJ sob o nº 20.105.207/0001-38, neste ato devidamente representada pelo Sr. **JEFERSON FERNANDO FERRARI**, inscrito no CPF sob o nº 066.227.019-38, residente e domiciliado na cidade de Céu Azul-PR, que na melhor forma de direito, decidem **RESCINDIR** o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2021**, entre eles celebrado em data de 22 de novembro de 2021, referente a **Contratação de empresa especializada para implantação de infraestrutura em fibra óptica para tráfego de dados, voz e vídeo, próprio da Administração Municipal, com objetivo de interligar todos os prédios públicos, bairros e principais vias públicas do município, compreendendo o desenvolvimento de projeto FTTH, projeto de compartilhamento de postes, aprovação dos projetos, a sua execução e implantação, incluindo o fornecimento de equipamentos, serviços e treinamentos necessários para a infraestrutura de rede, datacenter e TI, conforme especificações deste termo de referência. Conforme Tomada de Preços nº 5-2021, da maneira a seguir pela rescisão.**

Justificativa: Considerando os encaminhamentos pela gestão/fiscalização do contrato através do Memorando sob nº. 3.586/2023 – 1Doc, de 02/10/2023, solicitação a rescisão contratual com motivo pela inviabilidade do projeto de interligação dos prédios públicos por fibra optica, objetivada pelo avanço tecnológico ocorrido no Município de Céu Azul nos últimos dois anos na área das telecomunicações agregado a burocracia do órgão público COPEL para aprovação de projetos de compartilhamento de postes para passagem e fixação de infraestrutura de fibra optica proposta pelo termo de referência ao contrato. Para assim rescindir conforme previsão no Inciso II, da clausula décima primeira do Contrato Administrativo nº. 73/2021, bem como na Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Rescindido o Contrato nº. 73/2021, a partir do dia 22 de novembro de 2023, pelos fatos acima mencionados, a presente rescisão do Contrato ocorre de forma amigável, por acordo entre as partes, baseado no **Inciso XVII do Artigo 78 e inciso II do Artigo 79 da Lei 8.666/93**. Desta forma sem aplicação de penalidades.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica assim rescindido o referido Contrato a partir do dia **22 de novembro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo de Rescisão, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo de Rescisão, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Céu Azul, 21 de novembro de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL
Prefeito Municipal
Contratante

JEFERSON FERNANDO FERRARI
JF MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA
Contratado(a)

Ademir Cornélio Martelli
Gestor do Contrato

Flávio Roberto Meotti
Fiscal do contrato





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0567-4A47-229A-2441

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMIR MARTELLI (CPF 550.XXX.XXX-53) em 23/11/2023 08:04:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 23/11/2023 09:46:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FLAVIO ROBERTO MEOTTI (CPF 009.XXX.XXX-29) em 27/11/2023 09:37:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JF MATERIAIS E SERVICOS LTDA (CNPJ 20.105.207/0001-38) VIA PORTADOR JEFERSON FERNANDO FERRARI (CPF 066.XXX.XXX-38) em 28/11/2023 15:35:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ JF MATERIAIS E SERVICOS LTDA (CNPJ 20.105.207/0001-38) VIA PORTADOR JEFERSON FERNANDO FERRARI (CPF 066.XXX.XXX-38) em 28/11/2023 15:49:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/0567-4A47-229A-2441>